

PORTARIA Nº DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, alínea "j" do Regimento Interno e diante do **Processo Seletivo Simplificado nº. 0200160266758**, Edital nº 002/2018 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/04/2018, bem assim, da **Resolução COPE nº. 234/2016**, publicada no DOE de 22/02/2018.

RESOLVE:

1 - Disponibiliza para retirada, a partir de **11/06/2018**, os documentos dos candidatos participantes e não classificados neste Processo Seletivo. Os documentos deverão ser retirados na sede do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, na Coordenação de CRH, localizada na - Av. ACM nº 7744 – Iguatemi - Salvador Bahia - CEP 41.110-700 - Prédio da Diretoria Geral, em dia de expediente, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h, observando o disposto no item 8.25 do **EDITAL 02/2018**.

8.25 Todos os documentos referentes a Avaliação Curricular, não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado poderão ser inutilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN do Estado da Bahia.

LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor Geral